



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Teotônio Vilela – AL, 30 de Junho de 2017.

Portaria nº 272/2017 – GPTV

O Prefeito de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 30 item III da Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto no Art. 5º da Lei nº 986/2017, de 30 de Junho de 2017, que Regulamenta o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS e institui o Conselho Gestor do FMHIS, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Conselheiros Titulares e Suplentes para compor o Conselho Gestor do FMHIS do município de Teotônio Vilela/AL, com vigência até dia 30/06/2019.

I - Representantes Governamentais - Secretaria Municipal de Saúde – Sra. Maria Elineide Joaquim Costa – Titular e Sra. Viviane Silva de Souza – Suplente; Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania – Sra. Maria Rubiana Oliveira Melo - Titular e Sra. Janaina Galdino de Souza; Secretaria Municipal de Educação – Sra. Maria José da Costa e Sra. Alda Maria da Silva; Secretaria Municipal de Infraestrutura – Sr. Ivonaldo Santos de Souza e Sr. Aparecido dos Santos; Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – Sra. Michely Karine da Silva Santos e Sra. Maria Telma Ferreira da Silva; Secretaria Municipal de Meio Ambiente Recursos Hídricos e Desenvolvimento Sustentável – Sr. Valter Domingos Oliveira e Sr. Isanir Correia da Silva.

II – Representantes por Entidade Privada, Movimento de Classe e Popular Comunitário - Associação Voz da Terra – Sra. Rosimeire Souza Lima e Sra. Sueli da Silva Advincula, Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Sr. José Júlio dos Santos e Sr. Luiz José dos Santos, Associação Comunitária Comunicação de Assistência Social – Sra. Ana Paula de Lima Medeiros e Sra. Josielma Laice Florentino dos Santos – Associação das Mulheres Povoado do Muntuns – Sra. Maria do Socorro Santos Cerqueira e Sra. Luana Carla Bonfim da Silva, Associação Remanescente de Quilombos Bilros – Sra. Nikacia Tavares Gomes e Sra. Mara da Cruz dos Santos, assim constituído.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 30 de Junho de 2017.

João José Pereira Filho
Prefeito